



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 25 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Requerimento n.º 169/2015, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PHS), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 82/2015, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (PSD), aprovado pelo Plenário em 23/2/2015;

II – dar ciência a autora do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 169/2015, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

RECEBI
26/02/15
Wolmy m m nito